

INFORMATIVO 2VP

4ª EDIÇÃO



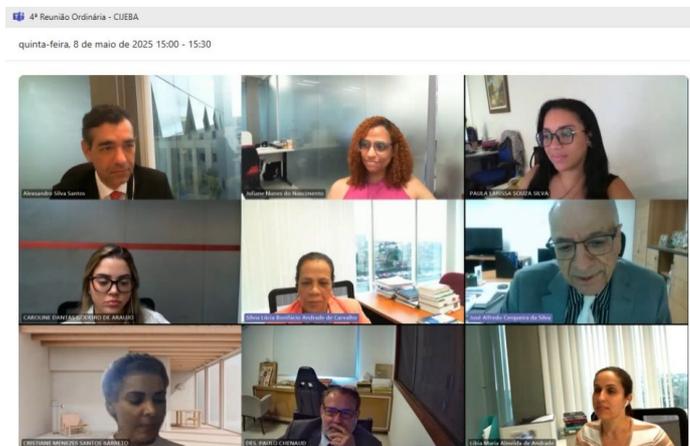
2ª VICE-PRESIDÊNCIA E UNICORP REALIZAM WORKSHOP “POTENCIALIZANDO A PRÁTICA DE PRECEDENTES”

A 2ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), que tem à frente o Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva, promoveu o Workshop “Potencializando a Prática de Precedentes”. A ação contou com o apoio institucional da Presidente do TJBA, Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, e do Diretor da Universidade Corporativa Ministro Hermes Lima (Unicorp), Desembargador Jatahy Junior.

O evento ocorreu nos dias 28 e 29 de abril visando fortalecer a aplicação efetiva do sistema de precedentes qualificados e foi voltado a magistrados e assessores da 2ª Vice-Presidência, do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes e de Ações Coletivas (NUGEPNAC), da Turma de Admissibilidade de Recursos Extraordinários, do Sistema dos Juizados Especiais e de Gabinetes de Desembargadores.

Leia a matéria completa produzida pela ASCOM e tenha acesso a outras fotos [aqui](#).

CIJEBBA ADERE A NOTA TÉCNICA SOBRE ASSINATURA ELETRÔNICA



O Centro de Inteligência da Justiça Estadual da Bahia (CIJEBBA), presidido pelo Desembargador José Alfredo Cerqueira da Silva, 2º Vice-Presidente, e que tem como principal escopo o combate à litigância de má-fé e predatória, aprovou a adesão à Nota técnica (NT) nº 15/2024, do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (CIJMG), por unanimidade, durante a 4ª Reunião Ordinária, realizada em 08 de maio do corrente ano.

Na nota técnica aderida, foi realizado um estudo aprofundado sobre a “possível relação entre focos anômalos de litigiosidade (ou litigância) e utilização massiva de modos pouco seguros de assinatura de documentos, notadamente documentação destinada à comprovação do preenchimento de condições da ação e de pressupostos processuais”.

A NT nº 15/2024-CIJMG apresenta, ainda, a definição e a classificação da assinatura eletrônica diferenciando-a da assinatura digital, assim como o posicionamento do Superior Tribunal de Justiça sobre a temática; trata sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela Medida Provisória nº 2.200/2001; e discorre sobre as modalidades de assinatura admissíveis no instrumento de mandato judicial.

A sua adesão pelo CIJEBBA justifica-se em razão da crescente tendência atual da utilização da assinatura eletrônica em documentos destinados à comprovação de fatos jurídicos.

O DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL E O DOMICÍLIO JUDICIAL ELETRÔNICO NACIONAL NA 2VP



Desde o dia 16 de maio, o Poder Judiciário do Estado da Bahia promoveu a efetiva integração das comunicações processuais às ferramentas mantidas pelo Conselho Nacional de Justiça, fazendo cumprir o quanto previsto pelas Resoluções nº 455/2022

e 569/2024.

Com efeito, o Decreto nº 367/2025 estabeleceu a obrigatoriedade do uso do Diário de Justiça Eletrônico Nacional e do Domicílio Judicial Eletrônico Nacional como via obrigatória para a publicização dos atos judiciais em todo o PJBA, acessíveis pela plataforma <https://comunica.pje.jus.br/>, ora integrada aos sistemas judiciais utilizados pelo Tribunal.

Assim, as citações e intimações, inclusive por meio de Edital, passam a ser realizadas pelo DJEN e pelo Domicílio Nacional, este último usado “exclusivamente para a citação por meio eletrônico e para as comunicações processuais que exijam vista, ciência ou intimação pessoal da parte ou de terceiros”, enquanto o DJEN deve ser usado para a publicação do “conteúdo dos despachos, das decisões interlocutórias, do dispositivo das sentenças e da ementa dos acórdãos”, de todas as intimações destinadas a advogados cuja ciência não exija vista ou intimação pessoal, além da publicação de editais e demais atos cuja previsão para publicação conste em Lei. A única exceção, prevista no art. 26 do Decreto, é a intimação das Procuradorias, da Defensoria Pública e do Ministério Público que serão realizadas por soluções já implementadas que integraram os sistemas próprios destes entes aos sistemas do Tribunal, ora mantidas até ulterior deliberação.

Naturalmente, como este é um momento de transição, pode haver alguma instabilidade nas publicações e certificações, situação pontualmente tratada pelas Secretarias do Tribunal, que contam com a participação ativa de todos os jurisdicionados e advogados para viabilizar o bom andamento dos processos.

No âmbito da 2ª Vice-Presidência, tanto o Gabinete quanto a Secretaria da Seção de Recursos participaram do “Webinário: Novas Regras e Prazos do Domicílio Eletrônico e Diário de Justiça Nacional”, realizado no último dia 22, em que se informou as principais alterações e o modo de realização da comunicação de atos processuais a partir destas modificações.

Portanto, é importante ressaltar que, em regra, as intimações na 2ª Vice-Presidência ocorrerão por DJEN e Domicílio Eletrônico, este sendo o meio preferencial para intimação de entes públicos, não havendo que se falar em necessidade de intimação de advogados particulares para representação de Municípios, por exemplo, por força do que determina a regulação do CNJ e do TJ/BA.



FLUXO PROCESSUAL DE MAIO

DISTRIBUÍDOS	1.930 *Certidão Exaudi N° 8612
DECISÕES	2.896 *Certidão Exaudi N° 8614
DESPACHOS	243 *Certidão Exaudi N° 8615
JULGADOS MONOCRÁTICO	730 *Planilha Exaudi
JULGADOS COLEGIADO	284 *Planilha Exaudi
REMESSA DE RECURSO AO STJ	1.082 Fonte: STJ
REMESSA DE RECURSO AO STF	61 Fonte: SSR
DEVOLVIDOS PELO STJ	726 Fonte: STJ
DEVOLVIDOS PELO STF	103 Fonte: SSR

EXPEDIENTE

Des. José Alfredo Cerqueira da Silva - 2º Vice-Presidente

Sílvia Lucia B. A. Carvalho - Juíza Assessora Especial

Chefe de Gabinete: Francisco Bastos Chaves

Produção: Chefia de Gabinete da 2ª Vice-Presidência

Conteúdo Editorial: Francisco Bastos Chaves (Chefe de Gabinete) e Rebeca Andrade (Chefe de Unidade)

Projeto Gráfico: ASCOM TJBA

Data de fechamento: 16/06/2025

Informativo 2VP: N° 04 - Ano V, Maio de 2025

Site: www.tjba.jus.br/2vice

E-mail: 2vicepresidencia@tjba.jus.br | **Tel:** 71 3372-5648

WhatsApp: 71 3372-5649

Balcão virtual: <https://gest.lifesizecloud.com/8393575>

